Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

LEI Nº 1.344/2007

Aumenta o número de vagas para o cargo de Atendente de Consultório Dentário

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentado para 4 (quatro) o número do cargo de Atendente de Consultório Dentário criado pela Lei Municipal nº 1.313/2006, com os vencimentos constantes de seu Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2007.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb